



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

**O Município de Contagem** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Surdos de Contagem**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede Rua Riso do Prado, nº 198, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.310-410, doravante denominada OSC, neste ato representado por sua Presidente Aline Ferreira Silva, inscrita no CPF nº MG 084.305.406-95, RG nº MG-14.703.694, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/209, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros destinados a cobrir despesas correspondentes a reajuste salarial advindo de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, equivalente a 12,47%, bem como garantir atendimentos esporádicos dos interpretes em eventos e seu correspondente deslocamento, conforme metas do Termo de Colaboração nº 002/2019, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 015/2018, contados a partir da data retroativa de maio de 2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários à execução do serviço de interpretação em Libras e/ou métodos assemelhados, apoiando a pessoa surda, surdo cego ou com deficiência auditiva, que necessite de atendimento perante órgãos públicos e/ou privados, no âmbito do Município de Contagem.

**1.2** Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

**Parágrafo único:** O plano de trabalho anexo, parte indissociável do processo, poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e aceita pelas partes, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pela Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Será realizado repasse do montante de **R\$ 47.667,75 ( quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo, durante o período da prorrogação. Assim o valor total da parceria, no período da vigência do termo de colaboração, passa a ser de R\$ 396.989,42 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **1181.14.422.0005.2104-33504300 - Fonte 0100**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR**

Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora **Carla Regina Lopes Silva - matrícula nº 1340146**, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 002/2019, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 19 de setembro de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA  
**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

ALINE FERREIRA SILVA  
**Presidente da Entidade**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: